

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**PORTARIA PRAPE Nº 89, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais para as bolsas do Programa de Bolsa Pré-Escola para estudantes de graduação presencial e de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Prape nº 81, de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 07 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Pró-Reitor(a) de Apoio à Permanência Estudantil**, em 10/08/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787964** e o código CRC **3E34071F**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.018982/2023-24

SEI nº 0787964